



### TERMO DE ADITAMENTO DE COOPERAÇÃO N.º 014 /21

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00007230-05 (PMC.2018.00032924-30)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Termo de Cooperação nº** 007/19

**Termo de Aditamento de Cooperação nº** 008/20

**Objeto:** Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em estabelecimentos credenciados, por meio da utilização de cartões magnéticos ou microprocessados

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA CAMPINAS**, doravante denominada simplesmente COOPERADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 18 (dezoito) meses.

#### **SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. A Cooperada repassará ao Município o valor correspondente aos serviços efetivamente utilizados.

#### **TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A dotação orçamentária a ser onerada é a da Cooperada.

#### **QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 AGO. 2021

  
**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**  
Secretária Municipal de Administração

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA CAMPINAS**

  
Valter Aparecido Greve  
Diretor Presidente